



REQUERIMENTO Nº 03 /2021- CMT. Talismã - TO, 24 de fevereiro de 2021.

APROVADO

Em 26/02/2021

**“REQUER SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS
RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE TALISMÃ -
TO”**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aprovação do Plenário, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA Prefeito Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

I – Nos termos do artigo 88 da lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 – que INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), e dos manuais de Sinalização Vertical e Sinalização Horizontal, ambos regulamentados pelas Resoluções 180/2005 e 236/2007 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), requeiro perante o Prefeito Municipal a sinalização das ruas e avenidas da cidade de Talismã;

II – REQUEIRO ainda nos termos da legislação supramencionada a urgente instalação de placas de sinalização e faixa de pedestres nas áreas escolares.

JUSTIFICATIVA: nobres pares tenho recebido reclamações por parte de alguns munícipes, os quais estão preocupados com iminente risco de acidente, tendo em vista que muitos condutores não têm observado os limites de velocidade adequados para o tráfego em vias públicas.

A esse respeito temos plena convicção de que a implantação da sinalização requisitada representará um passo relevante no que se refere à segurança dos usuários (condutores e pedestres) das vias públicas de nossa cidade. Por oportuno destacamos que caso haja deferimento por parte do Poder Executivo a implantação ora requisitada não acarretará ônus elevados aos cofres do município, ou seja, trata-se de medidas de baixo custo, mas que propiciará maior segurança a todos.

No tocante a instalação de placas de sinalização e faixa de pedestres em todas as ruas em que se encontram as escolas, (sejam elas Estadual ou Municipais), mostra-se ser providência de extrema importância, uma vez que tanto no horário de entrada quanto no horário de saída escolar há grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças, e consequentemente um alto risco de acidentes.

Por fim, SUGERE-SE ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a instalação, em todas as ruas onde há escolas (além de placa de



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

sinalização e faixa de pedestre) pintura na pavimentação asfáltica com os seguintes dizeres: “DEVAGAR ESCOLA”.

Ante o exposto, contamos com a participação, votação e aprovação de todos os nobres Vereadores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Sebastião Feitosa
SEBASTIÃO FEITOSA
Vereador

Demais vereadores que subcrevem:

